

AUTORIDADE DOUTRINAL DE SANTO TOMÁS:
DE 1914 A 1958 – SANTIAGO RAMÍREZ, O.P.
SAINT THOMAS' DOCTRINAL AUTHORITY:
FROM 1914 TO 1958 – SANTIAGO RAMÍREZ, O.P.*

RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA MENDES GOMES-
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS

Resumo: A tradução que ora se apresenta é a parte final do estudo do neotomista espanhol Santiago Maria Ramírez, O.P., o qual versa sobre o valor doutrinal da obra de Santo Tomás de Aquino. Para o que, distingue a autoridade científica da autoridade canônica, dependente esta exclusivamente do reconhecimento eclesiástico, apresentando os testemunhos históricos e documentais desde o pontificado de Bento XV (1914) até o de Pio XII (1958).

Palavras-chave: Autoridade doutrinal; Tomás de Aquino; Santiago Ramírez.

Abstract: The translation now presented is the final piece of a study made by the Spanish neothomist Santiago Maria Ramírez, O.P. who exposes the doctrinal value of Saint Thomas Aquinas' work. In order to do so, he distinguishes scientific authority from canonical authority, which relies exclusively upon Church recognition, presenting documentary and historical testimonies from Benedict XV's pontificate (1914) to Pius XII's (1958).

Keywords: Doctrinal authority; Thomas Aquinas; Santiago Ramírez.

* Tradução recebida em 26/01/2016 e aprovada para publicação pelo Conselho Editorial em 26/06/2016. A presente tradução foi devidamente autorizada pela *BAC (Biblioteca de Autores Cristianos)*, em cuja Introdução Geral da Suma Teológica foi originalmente publicado o estudo do Pe. Santiago Maria Ramírez, O.P. Cf. SANTO TOMÁS. **Suma Teologica**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1957. Vol. I. p. 148-177.

** Mestrando em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Bacharel em Filosofia com ênfase em Escolástica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4898958870450829>. E-mail: rafaelcatolico@hotmail.com.

1. Sob o Pontificado de Bento XV (1914-1922)

O Código de Direito Canônico e Santo Tomás (1917)

Morto pouco depois São Pio X – 20 de agosto de 1914 –, suscitaram-se dúvidas sobre o alcance de seu motu proprio *Doctoris Angelici* quanto à obrigação de explicar a *Suma Teológica* de Santo Tomás como livro de texto nas Faculdades teológicas e sobre o sentido da declaração da Sagrada Congregação dos Estudos a respeito das vinte e quatro teses tomistas. Estas dúvidas foram levadas à dita Sagrada Congregação, e a respeito das vinte e quatro proposições filosóficas tomistas perguntava-se: a) se todas elas contêm realmente a doutrina autêntica de Santo Tomás; b) e em caso afirmativo, se se devem impor às Escolas católicas como obrigatórias¹.

A isso respondeu a Sagrada Congregação, por ordem de Bento XV, aos 7 de março de 1916: a) que ditas proposições contêm e expressam realmente a doutrina autêntica de Santo Tomás, *omnes illæ viginti quatuor theses philosophicæ germanam S. Thomæ doctrinam exprimunt*; b) que se as proponham nas Escolas católicas como normas diretivas seguras, *eaque proponantur velut tutæ normæ directivæ*².

Não se trata, pois de as impor como obrigatórias ao assentimento interior de mestres e discípulos, mas sim da *obrigação de as propor* nas Escolas católicas superiores ou Faculdades *como normas diretivas seguras*, isto é, segundo a expressão do próprio Pontífice ao Rev. Pe. Ed. Hugón, O.P., *como doutrina preferida pela Igreja*³; porque esses pontos capitais – *principia et pronuntiata maiora* – da Filosofia de Santo Tomás, têm valor de verdadeiras normas de direção completamente seguras nos estudos filosóficos superiores da Igreja, que por isso as prefere a todas as demais.

É o mesmo que já havia dito o Santo Padre à Academia Romana de Santo Tomás em seu motu proprio *Non multo post*, de 31 de dezembro de 1914, chamando-a *Filosofia segundo Cristo*. Aprovamos, diz, e fazemos nosso tudo quanto disseram Leão XIII e Pio X sobre a necessidade de seguir a doutrina de Santo Tomás. Nem nossos predecessores nem nós temos

¹ «Utrum omnes viginti quatuor theses philosophicæ, a Sacra Studiorum Congregatione probatæ, germanam S. Thomæ doctrinam revere contineant, et, in casu affirmative, utrum imponi debeant Scholis Catholicis tenendæ?» (AAS 8 [1916] p. 157).

² «Omnes illæ viginti quatuor theses philosophicæ germanam S. Thomæ doctrinam exprimunt; eaque proponantur velut tutæ normæ directivæ» (ibid.).

³ «O próprio BENTO XV, durante uma audiência particular que se dignou outorgar-me, animou-me a comentar estas teses, fazendo-as ressaltar e brilhar em *sua verdade objetiva*. Ainda que não as quisesse impor ao assentimento interior, queria fossem *propostas como a doutrina preferida da Igreja*: tal era a expressão que repetia com marcada complacência (Ed. HUGÓN, O.P., *Las veinticuatro tesis tomistas*, pról., trad. esp., p. 51).

que nos esforçar por recomendar e ordenar outra Filosofia que a que é segundo Cristo; e, por isso, precisamente exigimos que nossos estudos filosóficos se façam em completo acordo com o método e os princípios da Filosofia de Santo Tomás, que serve como nenhuma outra para expor e defender vitoriosamente a verdade revelada por Deus. *Nos vero cum, æque ac decessores nostri, persuasissimum habeamus de ea tantum Philosophia nobis esse laborandum quæ sit secundum Christum (Colos. II, 8), ac propterea ipsius Philosophiæ studium ad principia et rationem Aquinatis omnino exigendum esse, ut plena sit, quantum per humanam rationem licet, explicatio invictaque defensio, tradita divinitus veritatis*⁴. Precisamente porque a Filosofia de Santo Tomás é *segundo Cristo*, isto é, plenamente de acordo com a fé, à que serve maravilhosamente, é também uma Filosofia que pode e deve servir de *norma diretiva de todo segura* nos estudos filosóficos superiores da Igreja católica.

E estendendo esta urgente recomendação à Teologia, acrescenta em outro lugar: *sanctum et salutare est, ac pæne necessarium in scholis catholicis, ubi ad philosophiæ ac theologiæ scientiam instituitur sacra iuventus, summum haberi magistrum Thomam Aquinatem. Ita, quæ a decessoribus nostris, præsertim Leone XIII et Pio X fel. rec., ac de re sapientissime constituta sunt, omnino opus est salva et inviolata consistere... Constat enim "modernistas", qui dicuntur, ideo tam longe a fide in tantas opinionum varietates aberrasse, quod S. Thomæ principia disciplinamque neglexerint*⁵.

Contudo, mais que todas as anteriores declarações, recomendações e ordens da Santa Sé sobre a autoridade doutrinal de Santo Tomás em Filosofia e em Teologia, é a inclusão da seguinte lei no Código de Direito Canônico: *Philosophiæ rationalis ac Theologiæ studia et alumnorum in his disciplinis institutionem professores omnino pertractent ad Angelici Doctoris rationem, doctrinam et principia, æque sancte teneant*; os professores hão-de expor a Filosofia racional e a Teologia e informar aos alunos nestas disciplinas, atendo-se por completo ao método, ao sistema e aos princípios do Doutor Angélico e seguindo-os com toda a fidelidade⁶.

Realmente, a doutrina filosófica e teológica de Santo Tomás foi, por esta lei, incorporada solenemente ao Magistério da própria Igreja; *cum Thomæ doctrinam Ecclesia suam propriam edixit esse*⁷. Deus concedeu-lhe este homem providencial para a iluminar com sua doutrina, confirmar a verdade revelada e refutar os erros de todos os tempos, e ela o declarou

⁴ AAS 7 (1915) p. 6-7.

⁵ *Epístola ao Pe. Ed. Hugón, O.P.*, de 4 de maio de 1916: AAS 8 (1916) p. 174.

⁶ *Codex Iuris Canonici* cn. 1366 § 2; tradução espanhola do Pe. Sabino Alonso, O.P., em *Código de Derecho Canónico*, ed. Biblioteca de Autores Cristianos, p. 456.

⁷ Encíclica *Fausto appetente*, de 29 de junho 1921: AAS 13 (1921) p. 332.

padroeiro e guia de todos os Estudos e Escolas católicas⁸. E é um distintivo de glória deste grande Pontífice, ao promulgar dita lei, ter consagrado definitivamente e, por assim dizer, canonizado o método, a doutrina e os princípios de Santo Tomás, como diz seu ilustre sucessor Pio XI: *cui dandum est laudi quod Iuris Canonici Codicem promulgavit, ubi Angelici Doctoris ratio, doctrina et principia plane consecrantur*⁹.

É grande mérito da Ordem dos Pregadores o tê-lo formado e educado em seu seio, mas é ainda incomensuravelmente maior o ter seguido sempre com toda fidelidade seus ensinamentos, sem se separar um jota deles: *huic Ordini laudi dandum est, non tam quod Angelicum Doctorem aluerit, quam quod nunquam postea, ne latum quidem unguem, ab eius disciplina discerret*¹⁰.

2. Sob o Pontificado de Pio XI (1922-1939)

Santo Tomás e a constituição apostólica «Deus scientiarum Dominus» (1931)

Em sua decretal *In thesauris sapientia*, de 16 de dezembro de 1931, pela qual elevou às honras dos altares Santo Alberto Magno e declarou-o Doutor da Igreja universal, Pio XI celebra a íntima amizade e perfeita compenetração entre o Santo Bispo de Ratisbona e seu discípulo predileto, a Águia de Aquino¹¹.

Grande escrutador dos segredos da natureza e admirador de suas belezas portentosas, Santo Alberto se serviu de todas as ciências como de degraus para se remontar até o Criador de todas elas. Mas, sobretudo, é digno de consideração o esforço titânico que realizou para recolher todos os fragmentos de verdade descobertos pela razão natural dos filósofos e disseminados pelas obras dos gregos, dos árabes e dos judeus, principalmente de Aristóteles, depurando-as de seus erros e fazendo-as servir a iluminar e defender a fé católica. Sua principal preocupação intelectual era de possuir quanto de bom, verdadeiro e sublime se

⁸ Ibid.

⁹ Encíclica *Studiorum Ducem*, de 29 de junho de 1923: AAS 15 (1923) p. 314.

¹⁰ *Epístola ao Revmo. Pe. L. Theissling, O.P.*, de 29 de outubro de 1916: AAS 8 (1916) p. 397. Pio XI repete e faz seu este pensamento de seu Predecessor (encíclica *Studiorum Ducem*: AAS 15 [1923] p. 324). Na realidade, a Ordem dos Pregadores segue nesta escrupulosa fidelidade a Santo Tomás as ordens e recomendações da mesma Santa Sé. Anteriormente (supra [i.e. Introdução General, B.A.C.], p. 102*) citamos as palavras de Clemente VI. São Pio X é ainda mais explícito: «Quamquam vos vestra officii constantia nullum est dubium, sinite hortemur vos, ut sanctum et solemne semper habeatis, et dicto audentes esse huic Apostolicæ Sedis, et Ducem philosophandi de divinisque rebus disputandi sequi Thomam. Ita in hac agitatione studiorum nunquam a christianæ veritatis regula aberrabit; quod non paucis hodie contingit, dum suo ipsorum iudicio aut suspectæ certorum hominum auctoritati plus æquo indulgent» (*Epístola ao Pe. Raimundo Velázquez, O.P.*, Reitor da Universidade de Manila, de 7 de março de 1909: AAS 1 [1909] p. 274-275).

¹¹ AAS 24 (1932) p. 6-7.

encontra na Filosofia dos pagãos para o oferecer e consagrar ao Criador, que é a Primeira Verdade, a Suprema Beleza e a própria Perfeição por essência. Por isso rompeu as cadeias com que os gentios, os maometanos e os judeus tinham agrilhado a Filosofia racional a seus erros, rechaçou suas falsas interpretações do genuíno pensamento de Aristóteles, afastou e suprimiu o perigo que implicavam para a fé católica e, arrebatando-lhes de suas mãos as armas de sua sabedoria, converteu-as em defesa eficaz da verdade revelada.

Desta sorte, superado os temores e desconfianças de alguns teólogos piedosos contemporâneos seus, por causa de certos abusos ocorridos, como se a Filosofia fosse um grande perigo para a fé, trabalhou quanto pode para fazer servir toda a Filosofia, e particularmente a aristotélica, à explicação e defesa da verdadeira fé. Como verdadeiro sábio e verdadeiro teólogo, não temeu nenhum perigo nem nenhum dano na reta e sã investigação das obras da natureza e da razão humana, posto que toda luz e toda verdade vêm de Deus. Assim lançou as bases de uma gigantesca Enciclopédia, que se estende desde a observação dos mais diminutos fenômenos da natureza até as mais sublimes elocubrações da Teologia, conquistando um nome imortal nas ciências naturais, filosóficas e teológicas. Porque a alcunha de Grande ou Magno que se lhe granjeou no estudo das ciências naturais e filosóficas, acresceu-a ainda mais fazendo-as servir todas elas como instrumento da Teologia e incorporando-as à obra comum de levar as almas a Deus por meio do apostolado doutrinal¹².

Graças a este labor ingente, preparou o caminho sem impedimentos para que seu grande discípulo Santo Tomás rematasse a obra começada, voando sobre os cumes da Filosofia perene e escalando as íngremes montanhas da mais sublime Teologia: *eo igitur præprimis auspice, Scholastica, sanioris Aristotelismi genuinis thesauris sibi additis, expeditiorem viam inivit, ut miram quæ adest rectæ rationis cum fide cohesionem maiore luce illustraret. Alberto præeunte, Thomas deinde Aquinas, dilectus eius discipulus, perennis Philosophiæ culmina atque altissimos Sacræ Theologiæ vertices felici ausu conscendit*¹³.

Porque é coisa sabida e repetida mil vezes que o Angélico elevou a Filosofia cristã a seu último grau de perfeição: *Philosophiam a Sanctis Patribus Scholæque Doctoribus quadam laborum continuatione noviter expolitam, ac denique opera et ingenio Thomæ Aquinatis ad summum perfectionis gradum adductam*¹⁴. Por isso, é dever dos Bispos e dos Superiores das Ordens e Congregações

¹² Ibid. p. 9-10.

¹³ Ibid., p. 10-11.

¹⁴ Carta apostólica *Officiorum omnium*, ao cardeal Bisleti, Prefeito da Sagrada Congregação dos Estudos, de 1 de agosto de 1922: AAS 14 (1922) p. 454.

religiosas redobrar sua vigilância sobre os estudos dos jovens aspirantes ao sacerdócio e fazer que se cumpram exata e inviolavelmente – *sancte inviolateque* – os preceitos do Código de Direito Canônico e as diretivas de Leão XIII. Procurem, pois, antes do mais, os professores de Filosofia seguir escrupulosamente o método, a doutrina e os princípios de Santo Tomás, esforçando-se tanto mais nisto quanto é mais notório que não há Doutor da Igreja mais terrível aos modernistas e demais inimigos da fé católica que o Angélico: *idque eo faciant vel studiosius, quod sciunt nullum Ecclesiae Doctorem modernistis ceterisque fidei catholicae hostibus ita esse terrori ac formidini ut Aquinatem*¹⁵.

E o que dizemos da Filosofia deve-se entender *a fortiori* da Teologia: *quod autem de Philosophia dicimus, idem est de Sacrae Theologiae disciplina intelligendum*¹⁶. Pois, graças ao uso da Filosofia tomista, a Teologia reveste o caráter de verdadeira ciência: *etenim id quod ut hoc disciplinae genus vim scientiae veri nominis habeat, in eoque, ut desideratissimus decessor noster praclare ait*¹⁷, *“plena sit, quantum per humanam rationem licet, explicatio invictaque defensio traditae divinitus veritatis”, nihil est aliud nisi Philosophia Scholastica, duce et magistro Aquinate, in usum ipsius Sacrae Disciplinae conversa*¹⁸. Entre a Filosofia e a Teologia de Santo Tomás há tal compenetração, apesar de sua distinção essencial e plena autonomia na esfera própria de cada uma, que não se pode dar uma sem a outra em grau perfeito: *unde sequitur, ex inscio imperitoque theologo fieri nunquam doctum theologum posse; et qui divinarum rerum sit prorsus ieiunus, eidem perfecte philosophari nullo pacto licere*¹⁹.

É ainda mais expressivo em sua alocução de 18 de março de 1923 aos membros da Academia Romana de Santo Tomás. Às palavras do Cardeal Bisleti, Prefeito da Sagrada Congregação dos Estudos e Presidente de dita Academia, respondia nestes termos: A doutrina de Santo Tomás é luz que desce de Deus e torna a subir a Deus. A Sabedoria Infinita quis verdadeiramente imprimir uma de suas maiores marcas e atizar com fulgor um dos raios mais luminosos de sua luz imortal neste homem, cuja virtude e cuja ciência, como se disse muito bem, fizeram dele o mais sábio dos santos e o mais santo dos sábios... Não é de se espantar, portanto, que a Igreja tenha feito sua esta luz, tenha se enriquecido com ela e a tenha empregado para ilustrar seus ensinamentos imortais. Nem causa espanto que todos os Papas tenham rivalizado em o exaltar, propor e inculcar como modelo, mestre, doutor, patrono e protetor de todas as Escolas. Tampouco é de se espantar que Santo Tomás tenha seu Bulário

¹⁵ Ibid., p. 454-455.

¹⁶ Ibid., p. 455.

¹⁷ Motu proprio *Non multo post*, de 31 de dezembro de 1914: AAS 7 (1915) p. 6-7.

¹⁸ Carta apostólica *Officiorum omnium*: AAS 14 (1922) p. 455.

¹⁹ Carta apostólica *Unigenitus Dei Filius*, de 19 de março de 1924: AAS 16 (1924) p. 144-145.

magnífico, que por si só bastaria para constituir, por assim dizer, a espinha dorsal de sua glória póstuma... Sim, Eminências, nós caminharemos, com a ajuda de Deus, sobre as pegadas de nossos predecessores – e não faremos isso mais que para cumprir uma das aspirações mais belas e mais sentidas de toda nossa vida –, recomendando sempre a todos os verdadeiros amigos da fé e da ciência, da verdade natural e da revelada, de permanecer fiéis a Santo Tomás e à sua doutrina²⁰.

* * *

De uma maneira, contudo, mais solene e detalhada propõe a Santo Tomás como mestre e guia dos estudos superiores e dos estudantes em sua encíclica *Studiorum Ducem*, que publicou aos 29 de junho de 1923, por motivo do sexto centenário de sua canonização.

Foi o Santo Doutor um modelo acabado de santidade e de ciência, simbolizado pelo sol resplandecente sobre seu peito, que ilumina as inteligências com sua luz e inflama as vontades com o calor de seus exemplos e de suas virtudes: *cui quidem iure etiam insigne solis attributum est, utpote qui, scientiæ lumen mentibus afferendo, igniculos virtutum in voluntates iniicit*²¹.

Pondera, pois, o Santo Padre em primeiro lugar sua vida imaculada, enriquecida com as virtudes mais excelsas: sua pureza angelical, sua profunda humildade, seu espírito de oração e de contemplação, sua fé firmíssima, sua esperança decidida, sem titubeios nem vacilações; sua caridade viva e ardente, que a tudo dá vida e aperfeiçoação.

Com estas disposições, entrou caudalmente em sua alma a Sabedoria de Deus. Há três classes de sabedoria: uma filosófica, outra teológica e outra mística, que é o dom da sabedoria. Em todas elas foi um verdadeiro colosso, que provocou a admiração dos séculos e o aplauso multi-secular da própria Igreja pela boca de seus Pontífices, até as consagrar plenamente no Código de Direito Canônico: *ubi Angelici Doctoris ratio, doctrina et principia plane consecrantur*²². Nós, ao fazermos eco de todos os louvores tributados a seu gênio verdadeiramente divino, desejamos e aprovamos que se o chame não somente de Doutor Angélico, mas também de Doutor Universal da Igreja, que adotou como própria sua doutrina: *Nos vero hæc tanta divinissimo ingenio tributa præconia sic probamus, ut non modo Angelicum, sed etiam Communem seu Universalem Ecclesiæ Doctorem appellandum putemus Thomam, cuius doctrinam, ut quamplurimus in omni genere litterarum monumentis testata est, suam Ecclesia fecerit*²³.

²⁰ Citado por M. CORDOVANI, O.P., *San Tommaso nella parola di Pio XI: Angelicum*, 6 (1929) p. 6.

²¹ AAS 15 (1923) p. 310.

²² Ibid., p. 310-314

²³ Ibid., p. 314.

Ninguém definiu, classificou e organizou as diversas partes da Filosofia como ele. Sua doutrina metafísica sobre o valor objetivo de nosso conhecimento, sobre as provas da existência de Deus e sobre tantos outros pontos, é do mais alto quilate; e, ainda que tenha sido acidamente impugnada em tempos passados e siga sendo ainda em nossos dias, saiu mais pura e brilhante da prova, como o ouro do crisol: *eiusdemque de methaphysicis doctrina, quamquam frequenter adhuc iniquorum iudicum acerbitatem nacta est, tamen, quasi aurum quod nulla acidorum natura dissolvitur, vim splendoremque suum etiam nunc integrum retinet*. Por isso dizia com razão São Pio X: Separar-se de Santo Tomás, principalmente em questões de Metafísica, é sumamente perigoso e prejudicial²⁴.

O mesmo cabe dizer de sua sabedoria teológica, que foi elevada por ele ao mais alto grau de perfeição: *non est autem dubitandum quin ad summum dignitatis culmen evecta Theologica sit per Aquinatem*²⁵. Porque a Teologia é tanto mais perfeita quanto melhor se conheçam as fontes da revelação, que são seus princípios, e melhor Filosofia se utilize para os explicar e para deduzir as conclusões que implicam: *huiusmodi scientia eo perfectior in quopiam sit oportet, quo is fidei documenta melius calleat, simulque plenior aptiorque philosophandi facultatem habuerit*. Ora, ele conhecia como ninguém as fontes e documentos da revelação e possuía uma Filosofia depurada e completíssima com uma faculdade de usá-la e aplicá-la por ninguém igualada, pois sua inteligência parece ter sido criada para filosofar: *cuius et numeris omnibus absoluta rerum divinarum cognitio fuit, et intelligentie vis facta mirifice ad philosophandum*²⁶.

Por isso, não há parte alguma da Teologia em que não deixasse marcas para sempre o sinal de seu talento. Estabeleceu a Apologética sobre bases inamovíveis, como são a noção precisa de natural e sobrenatural, sua distinção essencial, sua harmonia íntima, os motivos de credibilidade e tudo quanto integra esta parte da Teologia.

Pois sua Dogmática penetrou como ninguém os grandes mistérios da fé, como o da Trindade, o da Encarnação, o de nossa elevação à ordem sobrenatural, o da predestinação, bem como os demais.

Igualmente, sua Moral é completíssima, tanto na ordem individual como na social. O mesmo seja dito de sua Ascética e Mística, que expôs magistralmente ao tratar dos dons do Espírito Santo, da caridade, da vida ativa e contemplativa e dos diversos estados de perfeição:

²⁴ Ibid., p. 316-317.

²⁵ Ibid., p. 317.

²⁶ Ibid., p. 317-318.

*hac et alia Asceticæ Mysticæque Theologiæ capita si quis pernosse volet, is Angelicum in primis Doctorem adeat aportedibi*²⁷.

Quanto à Hermenêutica e Exegese bíblica, são clássicos seus ensinamentos sobre a inspiração e sobre a verdade e os sentidos da Escritura: seus comentários exegéticos são um arsenal de ciência escriturística e um modelo de Teologia bíblica²⁸.

Na Liturgia nada se compara ao seu Ofício do Santíssimo Sacramento, composto por ele a pedido de Urbano IV. Vivía da Eucaristia e do Sacrifício do Altar. Por isso mereceu também ser chamado Doutor Eucarístico: *sane mirabitur nemo quod hic Doctoris Eucharistici quoque cognomen accepit*²⁹.

De tudo isso, infere-se que Santo Tomás é o verdadeiro mestre e guia em todo gênero de ciências divinas e humanas e em toda classe de virtudes. E nunca como agora faz falta insistir em seguir fielmente suas palavras e suas instruções em Filosofia, em Teologia, em Hermenêutica, em Exegese bíblica; porque, em toda classe de questões, sua doutrina é o antídoto mais eficaz contra o vírus modernista, como prova precisamente o fato de os modernistas o temerem mais que a qualquer outro Doutor da Igreja. *Omnino enim modernistarum in omni genere Thomas opinionum commenta convincit... Hinc apparet satis esse causæ quamobrem modernistæ nullum Ecclesiæ Doctorem tam metuant quam Thomam Aquinatem*³⁰.

E como, em tempo de suma escassez, foi dito aos egípcios: *Ide a José*, que tinha o depósito do trigo, assim, nos tempos atuais, em que há tanta penúria de sã doutrina, Nós dizemos a todos os que têm fome da verdade: *Ide a Tomás, ite ad Thomam*, que a possui em abundância e a sabe adaptar a todas as necessidades e a todos os paladares³¹.

Em conclusão, reiteramos o já ordenado por Leão XIII em sua encíclica *Æterni Patris*, por Pio X em seu motu proprio *Doctoris Angelici* e por Nós mesmo na carta apostólica *Officiorum omnium* sobre o seguimento da doutrina de Santo Tomás, e procurem os professores infundir em seus discípulos um amor sincero a ela: *ea omnia volumus sedulo attendat inviolateque servant ù præsertim quicumque in clericorum scholis maiorum disciplinarum magisteria obtinent. Idem vero sibi persuadeant tum se suo officio satisfacturos, itemque expectationem nostram expleturos esse si, cum Doctorem Aquinatem, scripta eius diu multumque volutando, adamare cæperint, amoris huius flagrantiam*

²⁷ Ibid., p. 318-320.

²⁸ Ibid., p. 320.

²⁹ Ibid., p. 320.

³⁰ Ibid., p. 322-323.

³¹ Ibid., p. 323.

*cum alumnis disciplina sua, ipsum Doctorem interpretando, communicent, idoneosque eos reddant ad simile studium in aliis excitandum*³².

Juntamente com este amor ardente e sincero a Santo Tomás que devem ter todos os filhos da Igreja que se dediquem aos estudos superiores, desejamos que se dê, dentro de uma justa liberdade, uma nobre emulação que faça progredir os estudos sem que degenere em espírito de crítica, que não serve mais que para dissolver os laços da caridade. Que cada qual, pois, observe fielmente o preceituado pelo Código de Direito Canônico sobre o seguimento da doutrina de Santo Tomás em Filosofia e em Teologia (can. 1366, parágrafo 2), e que todos se acomodem a esta norma, de sorte que possam verdadeiramente chamar-se seus discípulos: *atque ad hanc normam ita se omnes gerant ut eum ipsi suum vere possint appellare magistrum*³³. Mas ninguém tem direito a exigir dos demais o que não exige a própria Igreja, que é mãe e mestra de todos; e quando se trata de pontos sobre os quais se costuma disputar em sentidos diversos entre os autores mais graves e acreditados das escolas católicas, a ninguém se há-de proibir que siga a opinião que lhe pareça mais verosímil³⁴.

Meses mais tarde, em sua alocução de 24 de novembro de 1923 às personalidades que intervieram na Semana Tomista organizada pela Academia Romana de Santo Tomás em honra do Santo, dizia: *la filosofia tomistica è una buona cristiana, cattolica, romana*³⁵. Santo Tomás mesmo morreu em ato de serviço ao Romano Pontífice, que o havia convocado ao Concílio de Lião. Morrendo durante a viagem, que empreendeu enfermo e em meio a infinitas incomodidades, pode-se dizer que não só foi romano, mas verdadeiramente mártir da obediência ao Sumo Pontífice: *ma martire dell'obbedienza al Romano Pontifice*³⁶.

Um ano depois, aos 12 de dezembro de 1924, em uma alocução ao Instituto Internacional *Angelicum*, de Roma, explicava autenticamente os títulos de *Studiorum Dux*, *Doctor Communis* e *Doctor Eucharisticus* com que o honrara em sua encíclica *Studiorum Ducem*.

Queremos, diz, traduzir essas três fórmulas em outras tantas recomendações que os sirvam de estímulo em todos os momentos.

Em primeiro lugar, Santo Tomás deve ser para cada um de vós o *Guia dos Estudos*, isto é, de todos os estudos e do método de estudar. A questão do método é capital. Para que a

³² Ibid., p. 323.

³³ Ibid., p. 323-324.

³⁴ «At ne quid eo amplius alii ab aliis exigant, quam quod ab omnibus exigit omnium magistra et mater Ecclesia: neque enim in iis rebus, de quibus in scholis catholicis inter meliores notæ auctores in contrarias partes disputari solet, quisquam prohibendus est eam sequi sententiam quæ sibi verisimilior videatur» (ibid., p. 324).

³⁵ *Acta Hebdomadae thomistica* p. 294 (Roma 1924).

³⁶ Ibid., p. 295.

ciência resulte séria e luminosa, o método é tudo. Equivocado este, extraviado o caminho, não se vai adiante; e por isso é necessário um guia. Santo Tomás é o Guia, o *Dux in via*.

Verdade é que a ciência deve-se buscar onde quer que esteja, e ainda que seja imperfeita e fragmentária, porque ela serve para a vida sacerdotal e apostólica: razão pela qual Deus chama-se *Scientiarum Dominus*. Mas sobre a materialidade de qualquer conhecimento científico, está o conhecimento do método, que ensina, por assim dizer, a fazer o fichário da inteligência. Os conhecimentos sem ordem nem método são como os arquivos e bibliotecas sem índices nem ficheiros: um cúmulo de riquezas inutilizadas e por desenvolver. O método dá-nos o fichário da inteligência, classificando e ordenando todos os seus conhecimentos. O Angélico é nisto um mestre insuperável – *è maestro inarrivabile* – e, portanto, o *Guia dos Estudos*.

Mas é também Doutor Universal, *Doctor Communis*, isto é, Doutor de toda a Igreja, de toda a ciência, de todo o cognoscível: característica que se aproxima à virtude divina. *Dottore di tutta la Chiesa, di tutta la scienza, di tutto lo scibile; caratteristica che si avvicina alla virtù divina*. Em poucas inteligências brilhou tão esplendorosa como na sua a participação do entendimento divino, e nós nos perguntamos se o eterno Criador imprimiu em alguma inteligência humana uma imagem sua mais perfeita. Em suas obras encontra-se uma das características do livro divino por excelência, a saber, do Evangelho, que, por ser palavra de Deus, sempre tem ou sugere uma solução para todas as vicissitudes da vida e para todos os problemas imagináveis. Algo parecido encontra-se em Santo Tomás, particularmente em suas duas *Sumas*, a *Contra os Gentios* e a *Teológica*. Nestas duas obras, bem lidas e meditadas, encontra-se sempre uma palavra e uma solução para todas as questões que se possam apresentar: palavra segura, palavra genial. São dois livros que resumem e condensam o universo inteiro, a saber, o céu e a terra³⁷.

Que ele seja sempre vossa luz e que seus livros sejam vossos contínuos conselheiros, porque neles encontrareis sempre a verdade: bem e assiduamente estudados, dar-vos-ão a resposta adequada a todas as vossas perguntas, com imenso benefício para a vida. *Dai sui libri attingete sempre la verità: bene e instancabilmente studiati, essi vi daranno la risposta a tutte le vostre domande con immenso beneficio per la vita*³⁸.

³⁷ «Nel suo insegnamento si riscontra una delle caratteristiche del libro divino per eccellenza. In tutte le occorrenze della vita, per tutti i problemi che ci si possono presentare, quel libro ha una parola e una soluzione da suggerirci. Tale è la caratteristica del Santo Vangelo, perchè è la parola di Dio. Qualche cosa di questa caratteristica divina è in S. Tommaso, nei suoi libri classici: la *Somma Filosofica* e la *Somma Teologica* (*Xenia Thomistica* t.3 p. 600, Roma 1925).

³⁸ *Ibid.*, p. 600.

É, ademais, *Cantor et Doctor Eucharisticus*: cantor suave, sublime, luminoso, não somente em seus hinos eucarísticos e seqüências imortais, mas sempre que fala do Augusto Sacramento: *anche quando no ha versi e misure precise*. Quando fala da Eucaristia, leva-nos ao centro que foi seu cerne, o segredo que foi seu segredo, o alimento de sua pureza virginal, ao pão do céu que foi seu nutriente angelical.

Quando se trata de ciência, sobretudo de ciência sagrada, a pureza é uma das partes mais substanciais do método moral, indispensável para sua aquisição: pureza de espírito, pureza de corpo, pureza de vida. Por uma lei feliz da própria natureza das coisas, a verdade e a pureza se entrelaçam intimamente. A verdade é de tal natureza que *in malevolam animam non intrabit sapientia, nec habitabit in corpore subdito peccatis*. Tal é o segredo que Santo Tomás altamente intuiu e a fonte de que se nutriu sua alma como de um alimento divino³⁹.

E falando aos jovens católicos universitários em fevereiro de 1927, acrescentava: há na Filosofia tomista, por assim dizer, um certo Evangelho natural e um fundamento incomparavelmente sólido para todas as construções científicas, porque a característica do tomismo é a de ser antes do mais objetivo. Suas construções ou elevações não são puramente abstratas e subjetivas, mas construções do espírito que se adequa à própria realidade das coisas... A doutrina tomista não perderá nunca seu valor, porque para isso seria preciso que o perdesse a própria realidade das coisas: *non verrà mai meno il valore della dottrina tomistica, perchè bisognerebbe che venisse meno il valore delle cose*⁴⁰.

Por fim, em sua Constituição Apostólica *Deus Scientiarum Dominus*, promulgada no dia 24 de maio de 1931, ordena que nas Faculdades de Teologia, uma vez expostas e demonstradas as verdades de fé pela Sagrada Escritura e pela tradição, busquem e ilustrem sua natureza e razão íntima segundo os princípios e a doutrina de Santo Tomás: *earum veritatum natura et intima ratio ad principia et doctrinam S. Thomæ Aquinatis investigentur et illustrentur*⁴¹.

Do mesmo modo, nas Faculdades de Filosofia deve-se ensinar a Filosofia escolástica, e esta de tal sorte que os ouvintes se formem numa síntese completa e coerente de doutrina segundo o método e os princípios de Santo Tomás. Os demais sistemas filosóficos devem-se examinar e ajuizar segundo dita doutrina. *In Facultate Philosophica scholastica tradatur, eaque ita ut*

³⁹ Ibid., p. 601.

⁴⁰ Citado por M. CORDOVANI, O.P., *San Tommaso nella parola di Pio XI*: Angelicum, 6 (1929) p. 10.

⁴¹ AAS 23 (1931) p. 253.

*auditores plena coherentique synthesi doctrinae ad methodum et principia S. Thomae Aquinatis instuantur. Ex hac autem doctrina, diversa philosophorum systemata examinentur et diiudicentur*⁴².

Poucos dias depois – aos 12 de junho de 1931 – a Sagrada Congregação dos Estudos publicava um articulado de ordenações para a execução do prescrito pela citada Constituição Apostólica. E, referindo-se concretamente aos preceitos supraditos, manda e ordena que tudo quanto se prescreve neles sobre o ensino da Filosofia e da Teologia, segundo o método, os princípios e a doutrina do Angélico observe-se escrupulosamente, conforme às encíclicas *Aeterni Patris* e *Studiorum Duces*, de Leão XIII e Pio XI. *Quae in art. 29 a) et b) Constitutionis Apostolicae de institutione ad Angelici Doctoris rationem, principia, doctrinam, statuuntur, sancte serventur, ad normam Litterarum Encyclicorum Leonis Papae XIII “Aeterni Patris” d. d. 4 augusti 1879 et Pii Papae XI “Studiorum Duces” d. d. 29 iunii 1923*⁴³.

3. Pio XII e Santo Tomás

O eminentíssimo Cardeal Eugenio Pacelli, Secretário de Estado de Pio XI e sucessor seu no supremo Pontificado, pronunciava um eloqüentíssimo sermão no último dia do tríduo celebrado em honra de Santo Alberto Magno, recentemente canonizado e declarado Doutor da Igreja pelo Santo Padre.

Em meio ao século XIII – dizia o orador – aparecem no firmamento da Igreja, entre outras muitas estrelas, o Sol de Aquino e o Astro de Bollstädt⁴⁴. Alberto, criador de um novo movimento filosófico e sagaz investigador da verdade revelada junto de seu maior discípulo, Santo Tomás, agita o fermento científico de seu tempo, purifica-o das infiltrações gregas, árabes e judias, e destila nele um jugo de alimento são para o entendimento, com grande proveito da sabedoria cristã, contra todos os venenos do erro e os estragados produtos farmacológicos do gênio humano. Alberto e Tomás são dois astros que giram ao redor do mesmo centro, o primeiro dos quais ilumina o segundo e mostra-lhe o caminho. Duas águias, semelhantes às que viu Ezequiel voar sobre o monte Líbano, crescidas no mesmo ninho e destinadas a se superarem no vôo; pois enquanto uma – Alberto – estenderá os remos de suas grandes asas aos confins da terra, a outra – Tomás –, com asas de menor envergadura e com ímpeto mais potente, remontar-se-á até o céu, e daí, das regiões etéreas, fixará imóvel sua

⁴² Ibid., p. 253.

⁴³ Art. 18 § 1; *ibid.*, p. 268.

⁴⁴ Emmo. Cardeal EUGENIO PACELLI, *Nella luce di S. Alberto Magno*: Angelicum, (1932) p. 131.

pupila no Sol⁴⁵. Duas almas gêmeas, com as de Santo Ambrósio e Santo Agostinho: Alberto é o novo Ambrósio; Tomás, o novo Agostinho, de quem possui a chama do coração e a luz da inteligência, e que, seguindo sua rota, elevar-se-á às regiões da Verdade eterna, não com as plumas de Platão, mas com as asas de Aristóteles⁴⁶.

Não busqueis em Alberto, como teólogo, o gênio de Tomás, que a tudo ordena em um sistema tão vasto, tão orgânico, tão inteiro e completo, que não tem comparação com nenhum outro anterior ou posterior. Mas ele foi quem primeiro mostrou e preparou o caminho a Tomás, que tanto o superou. Como muito bem foi dito, não poderia ser mestre do Doutor Comum da Escolástica a não ser o Doutor Experto e Universal. A árvore gigantesca da *Suma Teológica*, que o Aquinate plantou no jardim da Igreja até tocar o céu, tem suas raízes profundas no terreno fecundo da escola de Santo Alberto⁴⁷. A doutrina de ambos, bem entendida, não só não exclui, mas que fomenta, promove e eleva a toda a modernidade, indo à vanguarda dos mais atrevidos progressos científicos; mas ao mesmo tempo ensina-nos que a razão e a fé são duas irmãs nascidas da mesma Sabedoria divina, e que sua verdadeira grandeza, penhor da imortalidade, está em reconhecer e venerar o sangue comum que circula por suas veias⁴⁸.

* * *

Já eleito Papa, dizia em sua alocução de 24 de junho de 1939 aos alunos dos cleros secular e regular dos Seminários, Colégios e Faculdades da Cidade Eterna: Está ordenado com grande sabedoria e deve-se observar fielmente o prescrito no Código de Direito Canônico sobre o seguimento da doutrina de Santo Tomás em Filosofia e em Teologia. Porque sua sabedoria filosófica é tal que põe as verdades em ordem natural na mais viva luz e recolhe-as todas em uma síntese orgânica maravilhosa e solidíssima; sua Teologia é tão acabada, que não há outra que a supere nem iguale em declarar e defender os dogmas da fé; e as duas juntas são as mais aptas para reprimir e esmagar os erros mais perigosos de todos os tempos. Portanto, amados filhos, amai e estudai com toda a alma a Santo Tomás, trabalhando com todas as vossas forças por penetrar e compreender sua riquíssima doutrina, e abraçai de boa vontade todo o manifestamente contido nela, principalmente seus pontos fundamentais. *Animum afferte plenum amoris et studii erga S. Thomam: totius viribus incumbite ut luculentam eius doctrinam intellectu*

⁴⁵ Ibid., p. 132.

⁴⁶ Ibid., p. 138.

⁴⁷ Ibid., p. 143.

⁴⁸ Ibid., p. 145.

*perspiciatis: quid quid ad eam manifesto pertinet et tuta ratione ut præcipuum in ea habetur, libenter amplectimini*⁴⁹.

Renovamos, pois, e aprovamos plenamente as ordenações de nossos predecessores e, se é preciso, estabelecemos as que faltem; mas ao mesmo tempo fazemos nossas suas admoestações sobre o verdadeiro progresso das ciências e a justa liberdade nos estudos: *Decessorum nostrorum monita nostra facimus, quibus veri nominis in scientia progressum et legitimam in studiis libertatem tueri voluerunt*. Aprovamos e recomendamos plenamente o esforço por conquistar novas verdades e somá-las às já encontradas; desejamos que se use de justa liberdade naquelas coisas sobre as que discutem os melhores intérpretes do Angélico, e convidamos a que se empreguem os recursos da História para melhor entender os escritos do Aquinate. *Probamus prorsus ac commendamus novis disciplinarum inventis antiquam Sapientiam, ubi usus sit, æquari; ea de quibus bonæ notæ Angelici Doctoris interpretes disputare solent, libere agitari; nova vero subsidia ex historia deprompta in textibus Aquinatis plenius intelligendis adhiberi*. Evitem-se as vãs discórdias e ninguém exija de outro o que não exige dele a Santa Madre Igreja.

Nada melhor para fomentar os estudos e fazer avançar a ciência; nada, tampouco, mais conforme com a doutrina mesma de Santo Tomás e com as diretivas dos Romanos Pontífices, que não suprimem a emulação na busca da verdade, mas que antes a estimulam e dirigem, mostrando o caminho segura para a alcançar. *Æmulatio enim in veritate quærenda et propaganda per commendationem doctrinæ S. Thomæ non supprimitur, sed excitatur potius ac tuto dirigitur*⁵⁰.

Por sua Carta Apostólica *Ad Deum*, de 16 de dezembro de 1941, declarava Santo Alberto Magno Padroeiro dos cultivadores das Ciências naturais – *Cultorum scientiarum naturalium cælestis patronus*⁵¹ –, e com este motivo escreveu ao Geral dos dominicanos uma carta – 7 de março de 1942 –, na qual recordava também o padroado de Santo Tomás sobre todas as Escolas católicas.

O padroado do Angélico, diz, estende-se a todos os estudos de todas as Escolas católicas, mas de uma maneira particular é o padroeiro, mestre e guia dos estudos filosóficos e teológicos. Os que se dedicam às ciências da natureza, esquadrinhando paciente e laboriosamente os segredos do mundo sensível, necessitavam também de um padroeiro especial que lhes servisse de modelo e de guia nesta classe de investigações; e Nós lho demos em Santo Alberto Magno, o qual, inobstante a penúria e imperfeição de que padecia seu

⁴⁹ AAS 31 (1939) p. 246.

⁵⁰ Ibid., p. 346-347.

⁵¹ AAS 34 (1942) p. 89-91.

tempo, estabeleceu, contudo, os princípios fundamentais da observância sagaz, da experimentação e da indução para captar devidamente a verdade dos seres naturais: leis e princípios que, se se houvessem compreendido bem e aplicado exatamente pelos sábios de seu tempo, não cabe dúvida de que os admiráveis progressos dessas ciências, que tanto admiramos em nossos dias e são sua marca e sua glória, ter-se-iam adiantado em vários séculos, com grande proveito da humanidade inteira⁵².

Era perfeitamente justo que estes dois santíssimos e doutíssimos varões, que tanto se amaram nesta vida e trabalharam com tanto afincamento na conquista da verdade, gozassem no céu, ademais da bem-aventurança essencial, da acidental e secundária que lhes redonda o padroado respectivo sobre os cultivadores das ciências divinas e filosóficas e das ciências naturais. Ambos são a honra da Família Dominicana, e os dois brilham como luminares refulgentes de ciência e santidade.

O Doutor Angélico e Universal, que reúne em si como em um mar imenso todos os rios e mananciais de sabedoria que correm pelo mundo inteiro através dos séculos, ordenou e organizou todos esses enormes materiais em uma síntese doutrinal, coroada pela luz do Evangelho, tão grandiosa que pode ter imitadores, não rivais ou superiores. Sua doutrina é de tal força e vitalidade que não só vale para refutar as heresias antigas, mas também para desfazer toda classe de erros, por mais novos que pareçam, que vão aparecendo nos tempos posteriores. Assim, pois, como todos os que acodem às Escolas católicas, de qualquer grau ou espécie que sejam, devem-no celebrar como seu padroeiro, procurando seguir seus exemplos e imitar suas virtudes, assim também – e muito mais particularmente – todos os que se ocupam de estudos filosóficos e teológicos, especialmente os estudantes de ambos os cleros aspirantes ao sacerdócio e ao serviço da Igreja, devem-no seguir com toda fidelidade como a seu mestre e guia, segundo ordena o Código de Direito Canônico (can. 1.366, § 2), não esquecendo nunca que a doutrina de Santo Tomás contém um vigor singular e uma força extraordinária para sanar os males que achacam a nossos tempos: *probe animo retinentes in doctrinis Thomisticis eximiam quamdam inesse prestantiam, et ad sananda mala, quibus nostra premitur atas, vim virtutemque singularem.*

Mas assim como é peculiar do Angélico o ter realizado uma síntese grandiosa de todas as verdades naturais e sobrenaturais, divinas e humanas, organizada e coroada desde o alto pela luz do Evangelho, assim seu mestre Alberto Magno parece ter-se distinguido em explorar os segredos da natureza para se remontar depois ao cume da sabedoria filosófica e, finalmente,

⁵² Ibid., p. 97.

ao pináculo da Teologia, servindo-se de todos esses conhecimentos para defender a fé católica⁵³.

Em posteriores intervenções volta a insistir com redobrada energia sobre o mesmo. Assim, em sua alocução de 17 de setembro de 1946 aos Padres eleitores da Companhia de Jesus, reunidos em sua XXIX Congregação Geral, recomenda a todos os membros de dita Ordem a máxima diligência em observar suas leis, que lhes mandam seguir a doutrina de Santo Tomás como a mais sólida, a mais segura, a mais aprovada e a mais conforme às suas Constituições: *Societatis Iesu igitur sodales..., omni diligentia suas observent leges, quæ ipsis præcipiunt, ut “tamquam solidiorem, securiorem, magis approbatam Constitutionibusque consentaneam”, doctrinam S. Thomæ sequantur*⁵⁴.

E poucos dias depois – aos 22 de setembro de 1946 –, em outra alocução ao Capítulo geral dos dominicanos, recorda o imenso benefício que sua Ordem fez à Igreja dando-lhe Santo Tomás, mestre universal das disciplinas filosóficas e teológicas, cuja autoridade doutrinal, ora para formar aos principiantes ora para orientar e estimular aos mestres na investigação dos problemas mais obtusos e difíceis, é de todo singular, como afirmado nos decretos do próprio Código da Igreja, isto é, do Código de Direito Canônico. *Ipsi, qui Theologia et Philosophia excolendis præcipuum locum addixistis, iure meritoque vobis eximiam laudem vindicatis: S. Thomam Aquinatem, harum disciplinarum communem Magistrum, Ecclesiæ dedistis, cuius sive in tironibus erudiendis, sive in absconditorum verorum investigatoribus porro ducendis, singularis est auctoritas, ipso in Codice iuris canonici decretorio modo asserta: “Philosophiæ rationalis ac Theologiæ studia et alumnorum in his disciplinis institutionem professores omnino pertractent ad Angelici Doctoris rationem, doctrinam et principia, eaque sancte teneant”*⁵⁵. Decretos que são de máxima importância, como já o advertimos em outra ocasião⁵⁶, de acordo em um todo com nossos predecessores.

A síntese maravilhosa de Santo Tomás está sobre todos os tempos e sobre todas as vicissitudes da humanidade como uma rocha inamovível, e sua força e vitalidade imperecedouras servem hoje perfeitamente para defender o depósito da fé e para dirigir com passo firme e seguro os novos progressos eventuais da Filosofia e da Teologia⁵⁷.

Sobre isto não cabe discussão. A Igreja o afirma sem ambiguidades e o traduz em leis e ordenações de valor perene e universal. *Id sane Ecclesia asserit, cum id sibi persuasum habeat hoc*

⁵³ Ibid., p. 97.

⁵⁴ AAS 38 (1946) p. 384.

⁵⁵ Ibid., p. 387.

⁵⁶ Sermão acima citado (AAS 31 [1939] p. 246-247).

⁵⁷ Ibid., p. 387.

itinere ad veritatem cognoscendam et solidandam tuto procedi. Ideo Constitutione Apostolica “Deus scientiarum Dominus”..., ipsa memoratam præscriptionem Codicis Iuris Canonici confirmavit. Philosophia proponatur oportet – hoc ibidem præcipitur – “ita ut auditores plena coherentique synthesi doctrinæ ad methodum et principia S. Thomæ Aquinatis instituantur”; et in theologia, “veritatibus fidei expositis et ex Sacra Scriptura et traditione demonstratis, earum veritatum natura et intima ratio ad principia et doctrinam S. Thomæ Aquinatis investigentur et illustrentur”⁵⁸.

Nestas disciplinas, Santo Tomás é luz que não se empalidece e estrela que não se eclipsa: *quarum Doctor Angelicus dux semper peritissimus et inoccidua lux est, emolumento perenniter mansuro est olim aqua aestimatione pendendo*⁵⁹.

É preciso dar a máxima importância aos ensinamentos filosóficos e teológicos do Doutor Angélico (exortação apostólica *Menti nostræ*, de 23 de setembro de 1950: AAS 42 [1950] 687), porque a Igreja *exige* que os sacerdotes se formem nessas disciplinas segundo seu método, sua doutrina e seus princípios (encíclica *Humani generis*, de 12 de agosto de 1950: AAS, *ibid.*, 575).

Não é que essa prescrição coarcte a legítima liberdade de investigação e de opinião; antes o contrário, a proclama e favorece; mas contanto que se conjuguem prudentemente ambas as coisas: a sã liberdade científica e a sincera obediência aos preceitos da Igreja, particularmente do Código de Direito Canônico (alocução de 17 de outubro de 1953 por ocasião do quarto centenário da Universidade Gregoriana: AAS 45 [1953] 685-686). E em especial recorda aos dominicanos a obrigação que têm de seguir a Santo Tomás: “vobis tamen *peculiarissimo modo præcipitur*” (carta de 25 de março de 1955 ao Revmo. Pe. McDermott, vigário geral da Ordem dos Pregadores: AAS 47 [1955] 269).

Em uma palavra, deve-se evitar, por um lado, o considerar o sistema filosófico-teológico de Santo Tomás como fonte da revelação ou como o único instrumento capaz de explicá-la e defendê-la – como algo infalível –, e por outro, o prurido de se separar de seus ensinamentos por qualquer pretexto – *temere et inconsulte*. Mas, ainda dentro dessa legítima liberdade, não se deve esquecer nunca que permanecem em pé e conservam todo o seu valor as diretivas e ordenações da encíclica *Æterni Patris*, de Leão XIII, sobre a unidade de doutrina no ensino de Santo Tomás (alocução cit. do quarto centenário da Gregoriana, p. 685-686; alocução de 14 de setembro de 1955 aos participantes do quarto Congresso filosófico tomista de Roma: AAS 47 [1955] 683).

⁵⁸ *Ibid.*, p. 387-388.

⁵⁹ *Ibid.*, p. 388.

* * *

Mas não somente em encíclicas, decretos, leis, cartas e alocuções louvou, recomendou e preceituou a Igreja de mil maneiras sua doutrina salutar, mas até nos próprios atos de culto.

No prefácio de sua festa, composto pessoalmente por Sua Santidade Pio XII, a Igreja rende graças a Deus por lhe ter concedido um Doutor tão santo e tão sábio para que a ilustrasse e defendesse vitoriosamente com seus sólidos e salutarens ensinamentos, para admiração do mundo inteiro: *qui Beatum Thomam Doctorem, vitae innocentia et ingenii sublimitate vere Angelicum, in Ecclesia tua suscitare voluisti, ut eam saluberrima et firmissima communiret doctrina et solis instar illustraret; cuius sapientiam, omnibus praecipue commendatam, totus admiratur orbis terrarum.*

E na coleta da Missa, ela se confessa sua discípula, suplicando ao Senhor que lhe conceda imitar suas virtudes e aprender seus ensinamentos: *Deus, qui, Ecclesiam tuam Beati Thomae, Confessoris tui atque Doctoris, mira eruditione clarificas et sancta operatione facundas, da nobis, quasumus, et quae docuit intellectu conspicerere, et quae egit imitatione complere.*

De fato, a Igreja, em muitos de seus Concílios, fez suas as fórmulas e o pensamento do Santo Doutor, a quem chama na pós-comunhão de sua festa *Doctor egregius*, especialmente no de Florença, cujo decreto sobre os Sacramentos é uma transcrição quase literal de seu opúsculo *De articulis fidei et Sacramentis*⁶⁰; no de Trento, como confessam São Pio V, Leão XIII, São Pio X e Pio XI⁶¹, e no [Primeiro Concílio] do Vaticano, cujo decreto sobre a necessidade da revelação de certas verdades de ordem natural no estado atual da natureza humana depois do pecado é uma citação implícita quase verbal da *Suma Teológica*⁶². As magníficas e luminosas encíclicas de Leão XIII estão recheadas de citações de Santo Tomás, e nas de seus sucessores é sempre o autor mais citado. Quase mais que suas palavras, vale este exemplo da Igreja para demonstrar que realmente aprendeu as lições salubérrimas de seu Doutor predileto.

* * *

Todos estes fatos e documentos provam que Santo Tomás é algo único na Igreja. Seu Bulário é o mais rico de todos. Não há Padre ou Doutor da Igreja cuja doutrina tenha sido tão aprovada e recomendada como a sua pelos Romanos Pontífices, sem interrupção alguma e com a unanimidade mais absoluta, como se todos falassem pela mesma boca, que é a de

⁶⁰ *Opuscula*, ed. MANDONNET, t. 3 p. 11-18; Concílio de Florença, *Decretum pro Armenis*: Denzinger-Umberg, *Enchiridion symbolorum* 24-25 n. 695-702 p. 253-259.

⁶¹ S. PIO V, bula *Mirabilis Deus*, de 11 de abril de 1567: BERTHIER, o.c., t. 1 n. 124 p. 98; LEÃO XIII, encíclica *Aeterni Patris*, de 4 de agosto de 1879: BERTHIER, o.c., n. 212 p. 191; PIO XI, encíclica *Studiorum Ducem*, de 29 de junho de 1923: AAS 15 (1923) p. 314.

⁶² *Summa Theologiae* I q. 1 a. 1; II-II q. 2 a. 4; Concílio Vaticano, constituição dogmática *De fide catholica* c. 2: DENZINGER-UMBERG, o.c., n. 1786.

Pedro: *profecto nostri prædecessores tamquam uno ore semper eam laudibus extulerunt*⁶³. Nem Santo Agostinho, sendo o maior de todos os Padres, iguala-se a Santo Tomás neste sentido; porque, como diz muito bem J. V. Baivel, S.J., *habet S. Thomas cum specialem approbationem, tum specialissimam a Leonis XIII litteris et directione, qualis ne Augustini quidem operibus omnibus unquam data est*⁶⁴.

De ninguém se disse o que do Angélico disse São Pio X: que ele e seus predecessores tanto aprovaram ou recomendaram a doutrina de algum Padre ou Doutor quanto estava de acordo com a de Santo Tomás ou, ao menos, não lhe era contrária⁶⁵. Nenhum, tampouco, afora o Doutor Universal, foi incluído nas leis da Igreja de um modo preceptivo, como mestre, guia e norma dos Estudos filosóficos e teológicos de todo o orbe católico⁶⁶.

Derivando, pois, a autoridade doutrinal de um Padre ou Doutor da autoridade da Igreja mesma, segue-se que a autoridade do Angélico é máxima, porque é a máxima autoridade que a Igreja outorgou a algum de seus filhos. Por isso, Pio XI a chama admirável e portentosa, *cuius quidem in Ecclesia mirum quantum valet auctoritas*⁶⁷, e Pio XII di-la única e singular: *singularis est auctoritas ipso in Codice Iuris Canonici decretorio modo asserta*⁶⁸. Ao tornar sua a doutrina tomista, *quam Ecclesia suam propriam edixit esse*⁶⁹; ela lhe comunicou, de certo modo, a autoridade da própria Igreja; porque, como diz Pio XI, parodiando uma frase célebre de João de Santo Tomás, ao honrar o Angélico honra-se algo mais do que sua própria personalidade, pois, na realidade, honra-se a autoridade mesma da Igreja docente: *siquidem in Thoma honorando maius quiddam quam Thomæ ipsius existimatio vertitur, idest Ecclesiæ docentis auctoritas*⁷⁰.

Esta singular insistência e unanimidade secular dos Pontífices em marcar Santo Tomás como Doutor predileto da Igreja, fazia dizer o Cardeal Billot, uma das glórias mais puras da Companhia de Jesus nos últimos tempos, em um discurso pronunciado aos 11 de março de 1915 ante a Academia Romana de Santo Tomás, que nós tivemos a honra de escutar: Há uma

⁶³ PIO XI, encíclica *Studiorum Ducem*: AAS 15 (1923) p. 313.

⁶⁴ *De Magisterio vivo et Traditione* p. 93 (Paris 1905).

⁶⁵ *Motu proprio Doctoris Angelici*: AAS 6 (1914) p. 338.

⁶⁶ *Codex Iuris Canonici* cn. 1366 § 2; PIO XI, constituição *Deus scientiarum Dominus* art. 29 a) e c): AAS 23 (1931) p. 253; SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS ESTUDOS, *Ordinationes ad Constitutionem apostolicam «Deus scientiarum Dominus»* art. 18 § 1: AAS 23 (1931) p. 268.

⁶⁷ Encíclica *Studiorum Ducem*: AAS 15 (1923) p. 313.

⁶⁸ *Alocução aos Padres vocais do Capítulo geral dos dominicanos*, do dia 22 de setembro de 1946: AAS 38 (1946) p. 387.

⁶⁹ BENTO XV, encíclica *Fausto appetente*, de 29 de junho de 1921: AAS 13 (1921) p. 332. «Cuius doctrinam, ut quam plurimis in omni genere litterarum monumentis testata est, suam Ecclesia fecerit» (PIO XI, encíclica *Studiorum Ducem*, de 29 de junho de 1923: AAS 15 [1923] p. 314).

⁷⁰ Encíclica *Studiorum Ducem*: *ibid.*, p. 324. «Maius aliquid in Thoma quam Thomas suscipitur et defenditur» (JOÃO DE SANTO TOMÁS, O.P., *Tractatus de approbatione et auctoritate doctrinae Angelicæ Divi Thomæ*, em seu *Cursus theologicus* t. 1, ed. dos beneditinos de Solesmes, p. 222).

coisa que não posso passar em silêncio, e é a recomendação perpétua, contínua, repetida de século em século até nossos dias com singular insistência – *singulari prorsus instantia* – e energia inflexível da doutrina de Santo Tomás pela Sé Apostólica. Coisa digna da mais atenta consideração! Sucodem-se na Cátedra Apostólica, um após os outros, Pontífices de distintas raças, nacionalidades, culturas, educações e, contudo, todos convergem em recomendar a Santo Tomás, desde João XXII, que o canonizou, até Bento XV, gloriosamente reinante.

Agora bem, se recorro aos anais eclesiásticos, se folheio o Bulário Romano, se examino os ditos e feitos, não encontro um exemplo semelhante a respeito de um indivíduo particular como preceptor, mestre e doutor.

Esta singularidade indica-me, por si só, que não se trata aqui de coisas dependentes do arbítrio humano, nem de partido, nem de escola, nem de opiniões pessoais deste ou daquele Pontífice, mas de algo que refere à própria Cátedra fundada por Jesus Cristo e por Ele garantida até o fim dos séculos, na qual se senta e rege, preside e vive, fala e ensina um único, a saber, Pedro, que não pertence a nenhum partido, a nenhuma escola, a nenhuma Ordem, mas só a Jesus Cristo e à sua Igreja. É o mesmo Pedro pela boca de seus sucessores que faz esta singular recomendação de Santo Tomás: *Petrus est, a quo singularem illam habet Aquinas commendationem*⁷¹. Não nos recomenda a outro, senão sempre ao mesmíssimo Doutor Angélico: *non alium nobis commendat moderni Pontífices, imo unum semper et eundem*⁷².

Mas é evidente que essa autoridade, máxima em seu gênero, não diminui minimamente que seja a autoridade dos demais Padres, Doutores e Autores aprovados da Igreja, como a luz do sol não exclui nem mingua a luz das estrelas, mas que a comunica ou aumenta. É tampouco uma autoridade tirânica que se impõe pela força e que não admite a menor discussão, mas uma autoridade suave e forte ao mesmo tempo, que se impõe por seu valor intrínseco e sua luz própria; e que não só admite discussão, mas que a suscita, estimula e orienta por caminhos seguros. Autoridade que não mata a liberdade, mas que a aperfeiçoa, fazendo-a reta, segura, verdadeira; que não exclui a emulação, mas que a provoca, suscitando sãs audácias com ânsias veementes e incoercíveis de superação na conquista da verdade. Santo Tomás, segundo feliz expressão do Pe. Lacordaire, O.P., não é um dique, mas um farol.

Por isso a Igreja fez-se garante desta sã liberdade e emulação, dentro do máximo respeito à sua suma autoridade e da fidelidade no seguimento de seu método, de sua doutrina e de seus princípios. Não os impõe como dogmas de fé nem exige de ninguém um

⁷¹ Discurso reproduzido em *Xenia Thomistica* t. 1 p. 19-20 (Roma 1925).

⁷² *Ibid.*, p. 21.

assentimento absoluto e irrevogável; mas exige que se os trate com a máxima consideração, que se os não impugne ou rechace por motivos banais, mas que se os estude com amor, diligência e tenacidade, e que se os proponha nas Escolas como normas diretivas completamente seguras⁷³, ou melhor, como as mais seguras de todas⁷⁴. *Aquinate enim deserere, in re philosophica præsertim et theologica, uti iam diximus, non sine magno detrimento esse potest; ipsum sequi TUTISSIMA est via ad profundam divinarum rerum cognitionem*⁷⁵. *Cuius aurea doctrina mentes splendore suo illuminat; cuius via et ratio usque ad profundissimam divinarum rerum cognitionem SINE ULLO ERRORIS PERICULO PERDUCIT*⁷⁶; *cuius doctrinas decessores nostri illustres, Leo XIII et Pius X, maximis extulerunt laudibus easque scholis catholicis RELIGIOSE RETINENDAS PRÆSCRIPSERUNT*⁷⁷.

Que ele seja sempre vossa luz e guia; que suas obras sejam sempre vossas conselheiras. *Em seus livros encontrareis sempre a verdade*: estudados bem e sem descanso, dar-vos-ão a resposta justa a todas as vossas interrogações, com imenso benefício para a vida⁷⁸.

Porque, na expressão dos papas, a doutrina de Santo Tomás não é somente a mais segura de todas – *omnium tutissima* –, mas também a mais sólida, a mais eficaz, a mais salutar, a mais certa e *a mais verdadeira* – “*nihil ea solidius aut fructuosius optari potest; saluberrima, certissima, verissima*” –, como se pode ver nos documentos que citamos em outra parte*.

Em uma palavra: exige de todos que sejam *verdadeiros* discípulos seus, *ita se omnes gerant ut eum ipsi suum vere possint appellare Magistrum*⁷⁹, não hipócritas ou desonestos, como aqueles dos quais diz São João Crisóstomo: chamam-no Mestre não querendo ser seus discípulos: *vocant magistrum cuius nolunt esse discipuli*⁸⁰.

Quando seu pensamento puro não consta evidentemente, mas que seus melhores intérpretes dissentem entre si, é lícito a cada qual, como diz Sua Santidade Pio XII, buscar outros meios de averiguá-lo, como a História e a Crítica, e, finalmente, seguir a interpretação

⁷³ SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS ESTUDOS, 7 de março de 1916: AAS 8 (1916) p. 157; PIO XII, *Alocução aos Padres eleitores da Companhia de Jesus*, de 17 de setembro de 1946: AAS 38 (1946) p. 384; *Alocução a todos os estudantes eclesiásticos de Roma*, de 24 de maio de 1939: AAS 31 (1939) p. 246; *Alocução aos Padres eleitores da Ordem dos Pregadores*, de 22 de setembro de 1946: AAS 38 (1946) p. 387-388.

⁷⁴ «Eius doctrinam theologiam ab Ecclesia catholica receptam, aliis magis tutam et securam existens» (S. PIO V, bula *Mirabilis Deus*, de 11 de abril de 1567: BERTHIER, o.c., n. 125 p. 99).

⁷⁵ S. PIO X, motu proprio *Præclara*, de 24 de junho de 1914: AAS 6 (1914) p. 335.

⁷⁶ *Ibid.*, p. 334.

⁷⁷ BENTO XV, motu proprio *Sacræ Theologiæ*, de 3 de dezembro de 1914: AAS 6 (1914) p. 690.

⁷⁸ PIO XI, *Alocução ao Instituto «Angelicum»*, de 12 de dezembro de 1924: *Xenia Thomistica* t. 3 p. 600 (Roma 1925).

* S. RAMÍREZ, *De auctoritate doctrinali S. Thomæ Aquinatis* p. 76, 77, 82, 87, 256; 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 62, 63, 64, 69, 83, 101, 143, 145, 148, 163, 182, 205, 206, 299 (Salamanca 1952).

⁷⁹ PIO XI, encíclica *Studiorum Ducem*: AAS 15 (1923) p. 324.

⁸⁰ *In Mt.* XXII, 35 homil. 16.

que lhe pareça mais verossímil e ajustada⁸¹. Em questões semelhantes é muito prudente e muito justo que cada qual siga livremente seu próprio sentir, com tal que esse sentir seja sensato, como diz belamente João de Santo Tomás: *unusquisque in suo sensu abundet, dummodo sensus sit qui sensatum faciat, non qui improbum*⁸².

Em questões fundamentalmente disciplinares, como a presente, pode a Igreja mudar suas leis ou interpretá-las, exigir rigorosamente seu cumprimento ou mitigar sua observância. Se concede liberdade, é justo que se possa usar dela sem que ninguém se oponha; mas, se urge obrigação, não é menos justo que se a cumpra com toda sinceridade e lealdade, sem que ninguém se exima dela por qualquer pretexto. Os documentos anteriores a 1952 assinalam que essa obrigação do cânon 1366, 2, impunha-se *decretorio et perentorio modo* (cf. *De auctoritate doctrinali S. Thomae Aquinatis* p. 256 e 257), e nesse sentido o entendemos na primeira edição e na citada obra; se depois se mitigou essa obrigação, permitindo mais liberdade, use-se dela benfazejamente para maior serviço da Igreja e da verdade.

Até a constituição apostólica *Christus Dominus*, de 6 de janeiro de 1953, não se permitia tomar alimento algum antes da celebração da Santa Missa ou da Sagrada Comunhão – urgia com todo rigor o preceito do jejum eucarístico –; mas, a partir dessa data, pode-se tomar alguns, dentro de certos limites ali apontados. Os que usam dita licença exercem um direito, e ninguém os pode censurar por isso; mas os que preferem observar rigorosamente o jejum eucarístico, não cabe dúvida de que obram melhor. Algo parecido ocorre com o seguimento laxo ou estrito de Santo Tomás, este último tão repetidamente recomendado pela Igreja.

Seja-nos permitido transladar aqui as últimas palavras pronunciadas pelo atual Pontífice sobre o assunto: “Vós, tanto quanto Nós, tendes caro o estudo profundo e assíduo do *Doutor Comum*. Nós vô-lo declaramos em muitas ocasiões, mesmo nos documentos solenes, destacando, entre outras coisas, como *o método e os princípios de S. Tomás colocam-no sobre todos os outros*, que ele trata de formar a inteligência dos jovens ou de levar os espíritos já formados a penetrar as verdades até seus sentidos os mais secretos. Mais, sendo plenamente harmônica com a revelação divina, esta doutrina é singularmente eficaz tanto para estabelecer com segurança os fundamentos da fé como para recolher os frutos do verdadeiro progresso. E Nós não hesitamos em dizer que a célebre encíclica ‘*Æterni Patris*’, pela qual Nosso imortal Predecessor Leão XIII convoca as inteligências católicas à unidade de doutrina no ensinamento de Santo Tomás, conserva todo seu

⁸¹ *Alocução aos estudantes eclesiásticos de Roma*, 24 de junho de 1939: AAS 31 (1939) p. 247.

⁸² *Tractatus de approbatione et auctoritate doctrinae angelicæ Divi Thomæ* disp. 1 a. 1 n. 2, em *Cursus theologicus*, ed. dos beneditinos de Solesmes, t. 1 p. 223b.

valor. Sem dificuldade *Nós fazemos Nossas estas graves palavras do insigne Pontífice: Discedere inconsulte ac temere a sapientia Doctoris Angelici, res aliena est a voluntate Nostra, eademque plena periculi?* (alocução aos participantes do quarto Congresso filosófico tomista de Roma, 14 de setembro de 1955: AAS 57 [1955] 683).

4. Sua autoridade doutrinal é universalmente reconhecida

Mas, ainda independentemente da autoridade doutrinal extraordinária e singularíssima que lhe outorga o Magistério da Igreja com suas aprovações, recomendações e preceitos reiterados, tem o Santo uma autoridade científica própria e pessoal, que se impõe ao respeito, à admiração e até ao seguimento de todo homem de ciência honrado e objetivo. Nada estranho, por conseguinte, que lhe abundem elogios tributados por toda classe de sábios, sem distinção de escolas nem de confissões: gregos e latinos, protestantes e católicos, seculares e eclesiásticos, franciscanos e jesuítas, para não citar os dominicanos, dos quais é glória própria. Recolheremos somente alguns como amostra.

Jorge Escolário, um dos mais doutos Patriarcas de Constantinopla depois do Cisma, dizia: Duvido que algum discípulo de Santo Tomás admire-o e venere tanto quanto eu. Quem estudou suas obras e chegou a compreendê-las, não necessita mais: bastam-lhe elas somente⁸³.

E do famoso Cardeal Bessarion é a célebre frase: Santo Tomás é o mais sábio dos santos e o mais santo dos sábios, *non minus inter sanctos doctissimus quam inter doctos sanctissimus*⁸⁴.

João Pico de la Mirandola diz-se entusiasta de sua doutrina – *Divi Thomæ doctrina plurimum afficior* – e assíduo leitor de suas obras, chamando-o *nostræ theologiæ splendorem*⁸⁵.

Erasmus confessa que é o maior dos teólogos por sua incansável diligência, sua sólida erudição e seu juízo seguro: *meo animo, nullus est recentium theologorum cui par sit diligentia, cui sanius ingenium, cui solidior eruditio*⁸⁶.

Francisco Titelmans, O.M.Cap., chama-o oniciente, diamante dos teólogos e seu corifeu, príncipe e arquiteto de todas as ciências, artífice da verdade e o mais sábio de todos os sábios: *primum, medium et novissimum sapientum*⁸⁷.

⁸³ Comentários sobre o opúsculo *De ente et essentiali*, de Santo Tomás, traduzido por ele para o grego; citado por BERTHIER, o.c., t. 1 n. 678 p. 691.

⁸⁴ *Adversus calumniatorem Platonis* l. 2 c. 7: BERTHIER, o.c., n. 679 p. 92.

⁸⁵ Citado por A. M. JURAMI, O.P., *Testimonia ex catholica Ecclesia et Summorum Pontificum oraculis atque sapientissimorum et probatissimorum vivorum scriptis pro commendatione doctrinae... S. Thomæ Aquinatis* p. 172-173 (Madri 1789).

⁸⁶ *Anotationes in Epistolam ad Romanos* c. 1, citado por B. DE ROSSI, O.P., *Dissertationes criticae in S. Thomam Aquinatem* dissert. 6 c. 2 n. 1: Opera omnia S. Thomæ Aquinatis, ed. Leonina, t. 1 p. 115b.

Para o célebre Cardeal Francisco de Toledo, S.J., Santo Tomás vale sozinho por todos os demais Doutores: *unus sane Divus Thomas instar erit omnium, in quo et diligentia interpretandi, et doctrinae gravitas cum pietate coniuncta, multa, varia ac solida eruditio, incredibilis praeterea methodus in integris etiam disciplinis pertractandis; nec Commentariis solum quos scripsit in Aristotelem, sed multo etiam magis Summa Theologiae, Summa contra Gentes, Quaestionibus Disputatis et ceteris eius scriptis tantam – ut de Theologia taceamus – Philosophiae lucem attulit unus quantum ceteri omnes – aliorum pace dixerim – possit explanatores afferre: in quo ex nullius arbitror laude quidpiam detrabi, si id dicitur de Divo Thoma quod ipsorum quisque, si et viveret et adesset, de eodem videretur esse dicturus*⁸⁸.

Os maiores elogios – diz o Cardeal Sforza Pallavicini, da mesma Companhia – que tributaram ou que podem tributar os homens ao Doutor Angélico são sempre inferiores a seus reais méritos, como o sol é muito maior em realidade que o que parece aos habitantes da terra. Eu não posso menos do que seguir sua doutrina, e segui-la-ia ainda que mo proibissem: *eam namque sequer vel iniussus, imo vix non sequer vel prohibitus*⁸⁹.

O Venerável Luís de Ponte, S.J., diz por sua parte: “Só alegarei ao Angélico Doutor Santo Tomás, porque só ele vale por dez testemunhas, e sua doutrina é certa, segura e muito abonada; e com as verdades da Teologia escolástica aponta muito altos pensamentos e sentimentos da Mística, porque ambas são muito irmãs”⁹⁰.

Conhecido é também o sublime elogio devido à pluma do doutíssimo Pedro Labbé, da citada Companhia: Cristo é o Verbo do Pai, Santo Tomás o advérbio de Cristo; *Christus est Verbum Patris, Thomas adverbium Filii*. Quem conhece a Santo Tomás, conhece a todos os demais Padres e Doutores; mas conhecendo a estes, não chega a conhecê-lo. Onde o próprio Santo Agostinho é obscuro, Santo Tomás é claro; onde os outros duvidam, Santo Tomás não vacila; onde terminam os demais, principia Santo Tomás.

Didicit omnes qui Thomam intelligit,
nec totum Thomam intelligit qui omnes didicit.
Augustinus aliquando obscurus, apud Thomam est clarus.
Ubi alii dubitant, Thomas non ambigit;
ubi omnes desinunt, inde incipit:
inde progressus eo ascendit, quo nemo praeverat⁹¹.

⁸⁷ *Expositio in Psalmum CIX* citado por JURAMI, o.c., p. 197.

⁸⁸ *Commentaria una cum Quaestionibus in Octo libros Aristotelis de Physica Auscultatione*, ad lectorem, fol. 2v (Veneza 1578).

⁸⁹ Citado por A. TOURÓN, O.P., *Vie de Saint Thomas d'Aquin* tradução espanhola de JULIÁN DE VELASCO, t. 2 p. 351 (Madri 1795).

⁹⁰ *Meditaciones espirituales* introduz. t. 1 p. X-XI (Madri 1929).

⁹¹ Citado por JURAMI, o.c., p. 259.

Gratry admira particularmente a densidade férrea de seu estilo, cujas fórmulas breves e enérgicas parecem inspiradas por Deus para fixar definitivamente a verdade. Santo Tomás é a mais alta santidade unida ao gênio mais elevado⁹².

Como filósofo, diz Charles Jourdain, sua doutrina é a mais elevada e a mais completa⁹³; e como teólogo, foi elevado pelos sufrágios da catolicidade a tal altura que não tem superiores nem rivais. Nenhum Padre ou Doutor da Igreja penetrou mais fundo nos mistérios do dogma e da moral evangélicos; nenhum, tampouco, aproximou-se tanto da infalibilidade, privilégio glorioso e inamissível reservado por Deus à Igreja católica⁹⁴.

A Faculdade de Teologia de Gênova entusiasma-se ante seu talento poderoso e quase divino, com que levantou o admirável edifício de sua Filosofia e sua Teologia, que dão solução eterna a todos os problemas fundamentais da fé e da razão: *sentimus Aquinatis documenta, quippe vera, immutabilia esse, ac tot post sæculis exactis vivida semper esse et aptissima ad huiusce temporis errores repulsandos*⁹⁵. Ninguém mais sutil nem mais sólido, ninguém mais sublime nem mais seguro. *Quis in disputando subtilior? quis in erroribus persequendis profligandisque validior? quis in contemplantis perspiciendisque rebus altissimis sublimior? quis tutior in iudicando?*⁹⁶

Ele entesoura em sua mente, mais que humana, todas as ciências, divinas e humanas – diz a Faculdade Teológica de Florença –. Conheceu quanto a humana razão pode alcançar e refutou quantos erros pode inventar o gênio do mal: *omnia novit quæ ratio potest excogitare, omnia prævidit illa mens, neque est error cui Thomas Aquinas invictissime non respondeat*⁹⁷.

Sua obra, acrescenta a Universidade de Coimbra, é o monumento mais colossal de ciência filosófico-teológica⁹⁸.

Os professores do Seminário de Trápani reconhecem que nenhum filósofo pode comparar-se com Santo Tomás, porque nenhum resolveu como ele os mais árduos e difíceis problemas de Ontologia, Psicologia, Ética e Teodicéia⁹⁹.

⁹² *Les sources* c. 14.

⁹³ *La philosophie de Saint Thomas d'Aquin* introd. t. 1. p. XVI (Paris 1858).

⁹⁴ *Ibid.*, p. XIII-XIV.

⁹⁵ Em BERTHIER, o.c., n. 616 p. 613.

⁹⁶ O.c., p. 612-613.

⁹⁷ O.c., n. 624 p. 619.

⁹⁸ O.c., n. 629 p. 627.

⁹⁹ O.c., n. 642 p. 645-646.

Os do Seminário de Guastalla não podem conter sua admiração ante esse mar imenso que recolhe as águas de todos os rios e mananciais, ante esse sol que em si condensa toda a luz das estrelas, ante esse tesouro que reúne todas as riquezas científicas do mundo¹⁰⁰.

Sua doutrina, dizem os professores do Seminário de Sora, é a própria doutrina do Verbo Encarnado, que ilumina a todo homem que vem a este mundo, e é caminho, verdade e vida¹⁰¹.

É também – sublinham os do Seminário de Tréveris – a mais adaptada a toda classe de pessoas; porque é fácil para os principiantes, amena para os experimentados e saborosíssima para os que chegaram já à perfeição da ciência¹⁰².

Segundo o famoso Henri Sauvé, Reitor do Instituto Católico de Angers, Santo Tomás é o gênio melhor equilibrado e o Doutor mais seguro, tanto em Filosofia quanto em Teologia. Seu sistema doutrinal é como um grandioso e artístico palácio, do qual não se pode demolir nenhuma de suas partes sem prejudicar gravemente o todo; e como uma imensa cadeia de preciosos brilhantes trabalhados entre si, que não admite a ruptura de nenhum elo¹⁰³.

E para o célebre Cristóvão Bonavino, mais conhecido pelo pseudônimo de *Ausonio Franchi*, é o Doutor Angélico um gênio colossal, que a tudo ordena em um sistema tão vasto, tão orgânico e tão completo, que não admite comparação com nenhum outro anterior nem posterior¹⁰⁴.

* * *

Os próprios protestantes não puderam menos do que reconhecer seus méritos e admirá-los sinceramente. Leibniz admira a solidez de sua doutrina, *Thomas Aquinas ad solidum tendere solet*¹⁰⁵; Buddeo, a grandeza de seu gênio, chamando-o *virum magnum et excellenti ingenio præditum*¹⁰⁶; Wolf, a penetração de seu talento, *pro acumine suo*¹⁰⁷, *pro eo quo pollebat acumine*¹⁰⁸; Brucker, seu espírito científico, sua pasmosa erudição e seu certo juízo, *fatemur omnino fuisse in Thoma iudicandi aciem haud mediocrem, ingenium excellens, lectionis copiam et inexhaustam prorsus industriam*¹⁰⁹; Neander chama-o o Doutor dos séculos¹¹⁰; Leander celebra em seu espírito a feliz

¹⁰⁰ O.c., n. 647 p. 650.

¹⁰¹ O.c., n. 651 p. 656.

¹⁰² O.c., n. 662 p. 667.

¹⁰³ O.c., n. 631 p. 630-631.

¹⁰⁴ *Ultima crítica* t. 1 p. 537, citado pelo EMMO. CARDEAL EUGÊNIO PACELLI, *Nella luce di S. Alberto Magno: Angelicum*, 9 (1923) p. 43.

¹⁰⁵ *Tentamina Theodica* p. 3ª § 330: Opera Omnia, ed. L. DUTENS, t. 1 p. 358 (Genebra 1768).

¹⁰⁶ *Institutiones Theol. dogmaticæ* l. 3 c. 2.

¹⁰⁷ *Theologia naturalis* § 683 p. 242 (Verona 1738).

¹⁰⁸ O.c., § 799 p. 415.

¹⁰⁹ *Historia critica Philosophia* t. 3 p. 803 (Leipzig 1743).

união da profundidade com a precisão e da fé com a razão, ou seja, do Dogma com a Filosofia¹¹¹.

Para Henri Lecoultre é Santo Tomás o teólogo por excelência da Igreja católica e o representante nato de toda sua ciência¹¹²; Adolf von Harnack reconhece que o Angélico é um pensador de uma força mental hercúlea¹¹³; e, recentemente, escreveu o professor C. R. S. Harris: “O grande campeão do aristotelismo foi Santo Tomás de Aquino, o qual, desprendendo-se da velha tradição das escolas esforçou-se por purificar a doutrina aristotélica dos acréscimos árabes e fazer uso dela como um cimento filosófico da Teologia católica. Seu surpreendente êxito deveu-se a seus poderes inigualados de sistematização, um domínio maravilhoso do detalhe e uma faculdade para a representação lúcida que nenhum pensador medieval podia igualar”¹¹⁴.

* * *

Os testemunhos de outras personalidades antigas e modernas, protestantes e católicas, puderam multiplicar-se facilmente. Nada novo acresceriam ao já dito, porque não cabem no humano elogios maiores que os tributados a Santo Tomás. Fecharemos, contudo, todo o dito anteriormente com as seguintes palavras de Pedro de Ribadeneira, S.J., que descrevem e sintetizam maravilhosamente a grandeza doutrinal de nosso Santo: “A sabedoria de Santo Tomás foi tão esclarecida, tão soberana e divina, que a todos os grandes talentos impõe admiração, e maior aos maiores. Não há coisa em Teologia e Filosofia tão dificultosa que não a aplaine, tão recôndita que não a descubra e a trate com brevidade precisa, que são tantas as sentenças quantas as palavras, e em poucas linhas diz em substância o que escreveram os outros Doutores em muitas; e isto com uma clareza, distinção, disposição, consistência e conexão das coisas entre si tão admiráveis, que, como a luz corporal, parece que sua doutrina ela mesma é a luz com que se há-de ver e entender. Por outra parte, é tão fundada, firme e segura que não há onde tropeçar nem onde cair...

“E esta água não é só clara, limpa e pura e salutar a quem dela bebe, mas também é medicina contra veneno e antídoto contra o tóxico de todas as heresias; porque todas se

¹¹⁰ *Christl. Dogmengeschichte* t. 2 p. 129, citado por HENRI LECOULTRE, *Essai sur la Psychologie des actios humaines d'après le système d'Aristôte et de Saint Thomas d'Aquin* p. 13 (Lausana 1883).

¹¹¹ Artigo *Scholastische Theologie*, em HERZOG, *Realencyclopädie*, citado por LECOULTRE, o.c., p. 14.

¹¹² O.c., p. 16.

¹¹³ *Lehrbuch der Dogmengeschichte*³ p. 498 (Tubinga 1910).

¹¹⁴ *Filosofia*, em *El legado de la Edad Media*, tradução espanhola p. 320-321 (Madri 1944).

acharam convencidas por este Santo Doutor ou se poderão desfazer e refutar com os princípios e fundamentos irrefragáveis de sua doutrina.

“E daqui é que todos os hereges de nosso tempo tanto a aborreçam e persigam, porque é sua navalha; e todos os santos e sábios católicos louvam, engrandecem e magnificam-na como coluna e rocha inexpugnável da Igreja católica, os quais dão a Santo Tomás ilustres títulos e gloriosas alcunhas com grande encarecimento, ainda que nenhum o possa ter em louvor.

“Chama-lhe Flor da Teologia, Ornamento da Filosofia, Delícias dos grandes talentos, Templo da Religião, Cidadela da Igreja, Doutor Angélico, Escudo da fé católica, Martelo dos hereges, Luz das Escolas, Varão ensinado por Deus e que bebeu na fonte da Divindade, entre os doutos doutíssimo e entre os santos santíssimo; e, finalmente, pregam à boca cheia que pode pensar de si que muito foi experimentado nas ciências a quem muito agrada a doutrina de Santo Tomás¹¹⁵

Santiago Maria Ramírez, O.P.
(1891-1967)

Universidade Católica de Petrópolis
Centro de Teologia e Humanidades
Rua Benjamin Constant, 213 – Centro – Petrópolis
Tel: (24) 2244-4000
synesis@ucp.br
<http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=synesis>



GOMES, Rafael Martins de O. M. AUTORIDADE DOCTRINAL DE SANTO TOMÁS: DE 1914 A 1958 – SANTIAGO RAMÍREZ, O.P. Synesis v. 8, n. 1, p. 209-237, 2016. ISSN 1984-6754. Disponível em: <http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=synesis&page=article&op=view&path%5B%5D=1147&path%5B%5D=536> . Acesso em: 30 Jun. 2016.

¹¹⁵ *Flos sanctorum. La vida de Santo Tomás de Aquino* n. 6 t. 1 p. 361 (Barcelona 1731).